



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO**, CNPJ: **11.601.248/0001-24**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 42, Bairro Jardim Porto Alegre, Município de Toledo – PR, telefone 45 9808-1941, representado pelo Sr. **SANDRO MARCOS MARTINS**, CPF: **024.525.789-67** e RG nº. **6.162.290-0-SSP/PR**, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2014**, referente **Pregão Presencial nº. 81/2014**, entre eles celebrados em data de 12/08/2014, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada para o item 1 - Serviço de arbitragem de Jogo de Futsal, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 112/2014, acrescentando o seguinte dispositivo:

**I** – Fica aditivada a quantidade de serviços de arbitragem, abaixo relacionados, permanecendo inalterado o valor unitário do serviço. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do serviço	R\$ Unitário	R\$ Total
1	30	Jogo	<b>Serviço de arbitragem de Jogo de Futsal.</b> Para os seguintes campeonatos previstos: <b>1.</b> Campeonato Municipal de Futsal, fases classificatórias, semifinais e finais, nas categorias Livre, Rural, Veteranos, Categorias de Base, masculino e feminino. <b>2.</b> Campeonato(s) regional(is) de futsal, masculino e feminino adulto, fases classificatórias, semifinais e finais. * Os serviços deverão ser executados por profissionais, sendo que para cada partida deverão ser disponibilizados 3 profissionais, sendo 1 anotador e 2 árbitros; * As arbitragens deverão ser realizadas nos locais, datas e horários conforme programação e tabela de jogos passada pela Secretaria de Esportes; * Todas as despesas quanto transporte, alojamento, alimentação, pagamento dos árbitros e demais despesas referente à execução dos serviços deverá ser inserido no preço proposto; * Caso a Secretaria de Esportes por algum motivo não necessite da totalidade dos serviços, será pago somente os jogos apitados.	185,00	5.550,00
				<b>Total do Aditivo</b>	<b>5.550,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo, previsto no processo licitatório, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

É por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de novembro de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

**SANDRO MARCOS MARTINS**  
**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO**  
Contratado(a)

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 112/2014

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Associação de Árbitros de Toledo

Aditivar a quantidade de Serviços de arbitragem Item nº. 1- Serviço de arbitragem de Jogo de Futsal.

DATA: 19/11/2014.